



EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS 2025.1 LIGA ACADÊMICA DE OFTALMOLOGIA - LAOF

A Liga Acadêmica de Oftalmologia, associada à Faculdade Assis Gurgacz, anuncia a abertura das inscrições para o processo seletivo de acadêmicos de Medicina interessados em participar de suas atividades. As inscrições poderão ser realizadas através do formulário de inscrição disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfqXIIFrKr3rtB54ZMYM_Js57ADSxxzczAPMWQrCTeN7JdzEw/viewform?usp=header, no período de 10 de fevereiro de 2025 até 16 de fevereiro de 2025, às 23h59.

Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 5,00, a ser paga via PIX. Os dados para pagamento são: mebsarolli@gmail.com (e-mail), nomeado para Maria Eduarda Bedin Sarolli.

Para a efetivação da inscrição, o comprovante de pagamento via PIX deve ser anexado no campo específico do formulário de inscrição mencionado acima.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- Estão aptos a se inscrever os acadêmicos de Medicina do Centro Universitário FAG que estejam matriculados **a partir do 6º período (QUE TENHAM SIDO APROVADOS NA DISCIPLINA DE OFTALMOLOGIA).**
- O estatuto LAOF estará acessível na página do Instagram (@laof_fag) para que todos os candidatos possam familiarizar-se com as normas que orientam a liga.



- A aprovação no processo seletivo não estabelece qualquer tipo de vínculo empregatício, não sendo cabível, em nenhuma hipótese, a apresentação de recurso trabalhista contra a LAOF.

2. DAS ATIVIDADES:

As atividades da liga serão realizadas **às quintas-feiras, a partir das 20h (com possível mudança dependendo da necessidade do Professor convidado e do cronograma especificado)**. Essas atividades incluirão aulas presenciais ou virtuais, que serão ministradas por profissionais especializados na área de Oftalmologia.

As práticas ocorrerão nas instalações do Ambulatório da Oftalmoclínica e no Hospital de Olhos de Cascavel.

- A participação nas aulas práticas é **obrigatória** para a permanência na liga, sendo o descumprimento deste requisito passível de desligamento.
- O cronograma do rodízio das práticas será apresentado no primeiro encontro da liga.

É exigida a presença em, no mínimo, 75% das reuniões estipuladas ao longo do semestre. Faltas podem ser abonadas mediante apresentação de justificativas apropriadas.

Para a obtenção dos certificados de participação, os acadêmicos devem estar efetivamente engajados nas atividades por um período mínimo de **6 meses**.

3. DA SELEÇÃO:

- Será destinado ao processo seletivo **5 vagas**.



- A prova de seleção contará com 20 questões objetivas relacionadas aos temas:
 - **Anatomia e fisiologia do aparelho visual**
 - **Semiologia oftalmológica**
 - **Doenças da pálpebra**
 - **Refração**
 - **Infecções oculares**
 - **Emergências oftalmológicas**

Em caso de empate entre candidatos, será selecionado aquele que estiver no período mais avançado do curso. Persistindo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

Qualquer vaga que se abrir após o início das atividades, seja devido a afastamento de acadêmicos ou por número insuficiente de aprovados no processo seletivo, será preenchida conforme os critérios estabelecidos no estatuto da LAOF.

- **A prova será realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 21 horas, sala 206 do Bloco Engenharia.**
- A duração da prova é de 1 (uma) hora.
 - **Não serão tolerados atrasos**, devendo o inscrito chegar com antecedência de 10 minutos.

4. REFERÊNCIAS TEÓRICAS

1. RIORDAN-EVA, Paul; CUNNINGHAM, Emmett, T. **Oftalmologia geral**, 18ª ed., 2011.



2. KANSKI, Jack J. **Oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática**. 8^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
3. NEHEMY, Marcio; PASSOS, Elke. **Oftalmologia na prática clínica**. 1^a ed. São Paulo: Folium, 2015.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A lista contendo os acadêmicos aprovados será divulgada no dia 28 de fevereiro de 2025.
- As atividades terão início no dia 06 de março de 2025 e prosseguirão durante o período letivo de 2025.
- Todos os casos omissos serão resolvidos pelos membros Diretores da LAOF.

Dr. Ramon Hallal e Dr. Roberto Machado

Preceptores

Morgana Neves

Presidente

Maria Eduarda Bedin Sarolli

Vice-presidente